



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 020/25, DE 10/02/2025.

APROVA A FUSÃO/REMEMBRAMENTO DOS LOTES URBANOS Nº 66 DA MATRÍCULA 12.697 E OS LOTES URBANOS Nº 67-B, Nº 68-B E Nº 67, DA MATRÍCULA 13.459, DE PROPRIEDADE DE VANESSA KUHN, RICARDO GRETZLER, VALKÍRIA KUHN RAMBO E IVAN JOSÉ RAMBO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

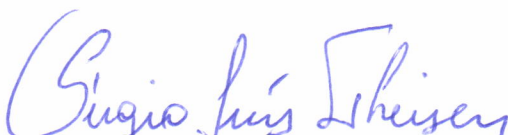
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a fusão/Remembramento dos imóveis denominados de lotes urbanos Nº 66 da matrícula 12.697 e os lotes urbanos Nº 67-B, Nº 68-B E Nº 67, da matrícula 13.459, de propriedade de Vanessa Kuhn, Ricardo Gretzler, Valkíria Kuhn Rambo E Ivan José Rambo, localizados junto a Rua Santa Cruz, centro, cidade de São João do Oeste, conforme planta topográfica e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta operação é objeto da Anotação de Responsabilidade Técnica nº 9650313-1, firmada pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Danilo Pavan, RPN 2516538316, Registro 151651-6 - SC.

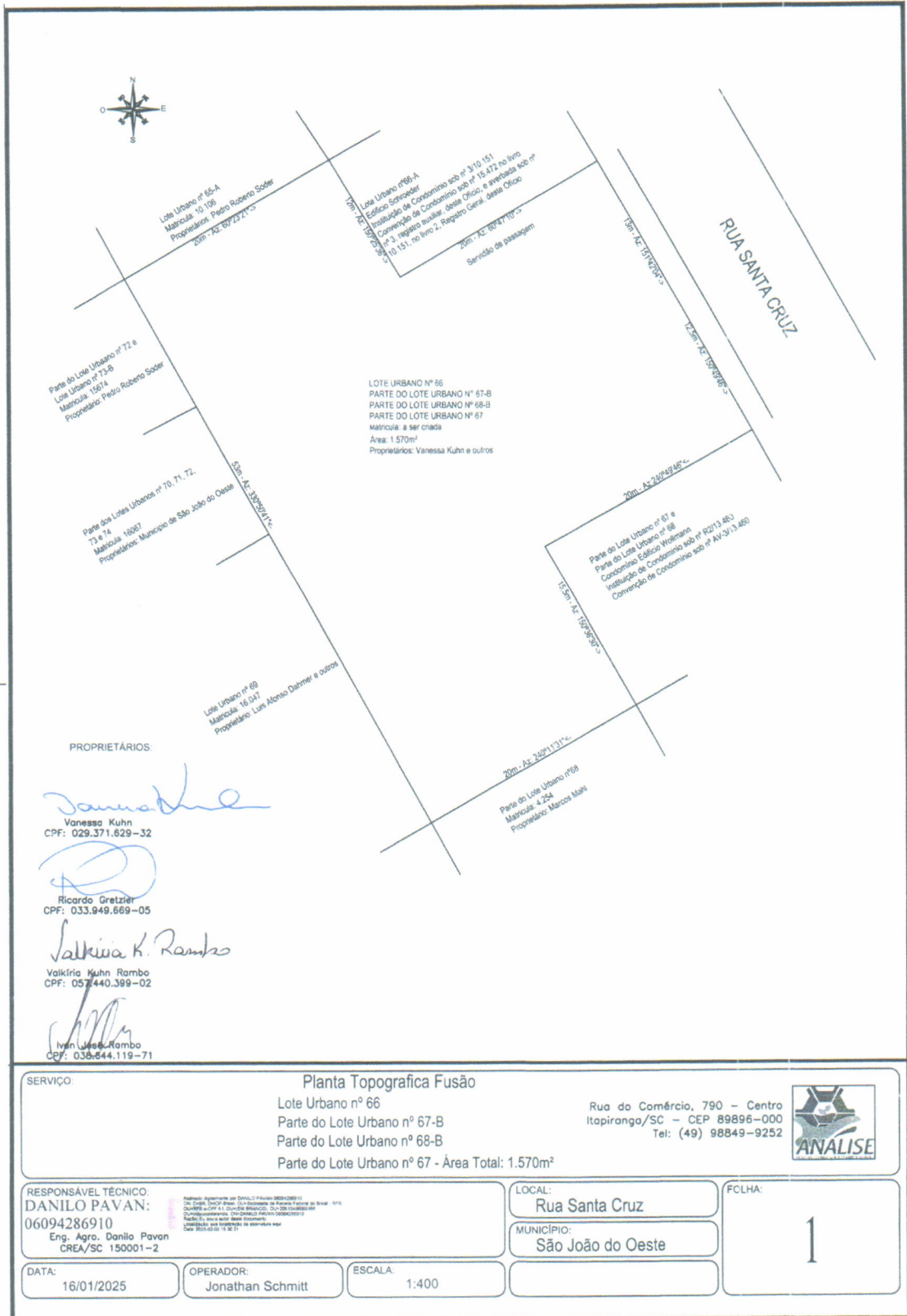
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de fevereiro de 2025.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



MEMORIAL DESCRITIVO PARA FUSÃO DE IMÓVEL URBANO

MATRICULA 12.697 – VALKIRIA KUHN, IVAN JOSÉ RAMBO, VANESSA KUHN E RICARDO GRETZLER

LOTE URBANO Nº 66, da Rua Santa Cruz, situado na cidade de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, SC, com a área de 760m² (setecentos e sessenta metros quadrados), inclusive uma casa de madeira, com 56,00m², confrontando: ao **NORTE**, em 20,00 metros, com o lote nº 66-A, e em 20,00 metros, com o lote nº 65; ao **SUL**, em 40,00 metros, com o lote nº 67; ao **LESTE**, em 13,00 metros, com a Rua Santa Cruz, e em 12,00 metros, com o lote 66-A; e ao **OESTE**, em 25,00 metros, com o lote nº 72.

MATRICULA 13.459 – VALKIRIA KUHN, IVAN JOSÉ RAMBO, VANESSA KUHN E RICARDO GRETZLER

PARTE DO LOTE URBANO Nº 67-B, com 250,00m², **PARTE DO LOTE URBANO Nº 68-B**, com 60,00m², e **PARTE DO LOTE URBANO Nº 67**, com 500,00m², da Rua Santa Cruz, situado na cidade de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, SC, com a área de 810,00m² (oitocentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao **NORDESTE**, em 15,50 metros, com parte dos mesmos lotes nº 67 e nº 68, e em 12,50 metros, com a Rua Santa Cruz; ao **SUDOESTE**, em 28,00 metros, com o lote nº 69; ao **NOROESTE**, em 40,00 metros, com o lote nº 66; e ao **SUESTE**, em 20,00 metros, com parte do lote nº 68, e em 20,00 metros, com parte dos lotes nº 67 e nº 68.

FUSÃO

O presente memorial, visa a formação de 01 novo imóvel, originário dos 02 imóveis citados acima, que passa a se confrontar e denominar:

IMÓVEL – A PERMANECER DE PROPRIEDADE DE VALKIRIA KUHN, IVAN JOSÉ RAMBO, VANESSA KUHN E RICARDO GRETZLER

LOTE URBANO Nº 66, PARTE DO LOTE URBANO Nº 67-B, PARTE DO LOTE URBANO Nº 68-B E PARTE DO LOTE URBANO Nº 67, da Rua Santa Cruz, situado a cidade de São João do Oeste, nesta e comarca de Itapiranga, SC, perfazendo uma área total de 1.570,00m² (um mil quinhentos e setenta metros quadrados), com uma casa de madeira, com 56,00m², confrontando: ao **NOROESTE**, com azimute de 60°23'21", em 20,00 metros, com o Lote Urbano nº 65-A, da matrícula 10.106, de propriedade de Pedro Roberto Soder; ao



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



NORDESTE, com azimute de 150°25'36", em 12 metros, com Lote Urbano nº 66-A Edifício Schroeder (Instituição de Condomínio sob nº 3/10.151, Convenção de Condomínio sob nº 15.472 no livro nº 3, registro auxiliar, deste Ofício, e averbada sob nº 10.151, no livro 2, Registro Geral, deste Ofício); ao **NOROESTE**, com azimute de 60°47'10", em 20 metros, com Lote Urbano nº 66-A Edifício Schroeder (Instituição de Condomínio sob nº 3/10.151, Convenção de Condomínio sob nº 15.472 no livro nº 3, registro auxiliar, deste Ofício, e averbada sob nº 10.151, no livro 2, Registro Geral, deste Ofício); ao **NORDESTE**, com azimute de 151°42'04", em 13 metros, com a Rua Santa Cruz; ao **NORDESTE**, com azimute de 150°49'46", em 12,5 metros, com a Rua Santa Cruz; ao **SUDESTE**, com azimute de 240°49'46", em 20 metros, com Parte do Lote Urbano nº 67 e Parte do Lote Urbano nº 68 - Condomínio Edifício Wollmann, Instituição de condomínio sob nº R2/13.460, Convenção de condomínio sob nº AV-3/13.460; ao **NORDESTE**, com azimute de 150°36'30", em 15,5 metros, com Parte do Lote Urbano nº 67 e Parte do Lote Urbano nº 68 – Condomínio Edifício Wollmann, Instituição de condomínio sob nº R2/13.460, Convenção de condomínio sob nº AV-3/13.460; ao **SUDESTE**, com azimute de 240°11'31", em 20 metros, com Parte do Lote Urbano nº 68, da matrícula 4.254 de propriedade de Marcos Mahl; ao **SUDOESTE**, com azimute de 330°50'41", em 53 metros, com Lote Urbano nº 69, da matrícula 16.047, de propriedade de Luis Afonso Dahmer e outros, com Parte dos Lotes Urbanos nº 70, 71, 72, 73 e 74, da matrícula 16.067, de propriedade do Município de São João do Oeste, com Parte do Lote Urbano nº 72 e Lote Urbano nº 73-B, da matrícula 15.674, de propriedade de Pedro Roberto Soder, encerrando a descrição do perímetro.

Itapiranga/SC, aos 13 de janeiro de 2025.


VANESSA KUHN
Proprietária


VALKÍRIA KUHN RAMBO
Proprietária


RICARDO GRETZLER
Proprietário


IVAN JOSÉ RAMBO
Proprietário